

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20231635.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	João Antônio Paiva de Albuquerque.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 014/2023-NAF/SEMMA.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2023-SEMMA.	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO:	Nº 005/2023 – SEMMA.	
OBJETO:	Aquisição de uniformes para fiscalização ambiental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e órgãos a ela vinculados.	
EMPRESA VENCEDORA:	H de F Pires Serviços (CNPJ: 18.655.861/0001-73).	
VALOR:	R\$ 25.529,54 (vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).	
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.	
FISCAIS DE CONTRATO:	Claudia Bruna Maia Batista – Fiscal Titular e Romisson da Silva Sousa – Substituto.	Portaria nº 052/2023.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2023-SEMMA, cujo objeto é a Aquisição de uniformes para fiscalização ambiental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e órgãos a ela vinculados.

A documentação está arquivada em 01 (um) volume da Secretaria, e, após ser baixada em Diligência nº 20231547, retornou a esta Controladoria no dia 13/09/2023, às 12h35, através do memorando nº 3533/2023-SEMMA, para reanálise e emissão de Parecer conclusivo.

II. DOS COMPONENTES DO PROCESSO:

O presente processo foi efetivado com observância da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo a seguinte documentação:

NA FASE PREPARATÓRIA:

- ✓ Check List para condução de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – NTLC/SEMAG (sem paginação);
- ✓ Solicitação de Materiais/Serviços da Requisição 00003/23, no dia 01/06/2023, assinada pelo ordenador de despesas (fl. 01);
- ✓ Memorando nº 408/2023-GAB/SEMMA e Memorando nº 096/2023 – Fiscalização/SEMMA, encaminhados para o Ordenador de despesas, solicitando a abertura de processo licitatório para contratação do objeto, no dia 12/04/2023 (fls. 02/03);
- ✓ Memorando nº 032/2023 – NAF/SEMMA solicitando abertura do processo licitatório e anexo da justificativa para tal, assinado pela chefe do NAF em 31/05/2023 (fls. 04/05);
- ✓ Protocolo de Entrega da Pesquisa de Preços e Pesquisa de Preços realizada com os potenciais fornecedores: J M CARVALHO & AZEVEDO LTDA. CNPJ: 05.171.327/0001-40; GOMES DE AZEVEDO & DOURADO LTDA CNPJ: 12.257.983/0001-25; ELITE FORCE COMERCIAL LTDA. CNPJ: 18.403.024/0001-57 (fls. 06/18);
- ✓ Quadro Demonstrativo de Preços e Média – Cotação 00003/23, assinado pelo ordenador de despesas e pela agente administrativo Taiana Seleski Maia Moreira, no dia 01/06/2023 (fl. 19);
- ✓ Resultado da Cotação 00003/23, emitido em 01/06/2023, assinado pela chefe de Divisão de licitação (fl. 20);

- ✓ Demonstração de Saldo Orçamentário, assinado pela chefe do NAF-SEMMA, no dia 02/06/2023 (fl. 21);
- ✓ Nota Técnica nº 003/2023-SEMMA, assinada pela Chefe de Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, no dia 02/06/2023 (fls. 22/36);
- ✓ Justificativa para contratação, assinada pelo Ordenador de Despesas, no dia 02/06/2023 (fls. 37/38);
- ✓ Autorização para abertura do certame, assinada pelo Ordenador de Despesas, no dia 02/06/2023 (fl. 39);
- ✓ Cópia do Decreto nº 007/2021-GAP/PMS de 01/01/2021, de nomeação do Sr. João Antônio Paiva de Albuquerque, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente (fl. 40);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 014/2023-NAF/SEMMA, lavrado pela Chefe do NAF/SEMMA, no dia 03/06/2023 (fl. 41);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1836, no valor global de R\$ 32.800,17, autorizado por Cidia Gisele Magno Moraes Azevedo, no dia 01/06/2023 (fl. 42);
- ✓ Termo de Referência do objeto licitado, autorizado e assinado pelo Ordenador de Despesas, no dia 02/06/2023 (fls. 43/60);
- ✓ Relatório Prévio nº 20231035 e anexos (fl. 61/66);
- ✓ Parecer Jurídico nº 003/JUNHO/2023-SEMMA, de 15 de junho de 2023, emitido pelo Consultor Jurídico Sr. Wagner Murilo de Castro Colares, em atenção à solicitação de manifestação do Controle Interno, no item 1 do Relatório Prévio, trazendo a seguinte conclusão: "Em vista dos motivos expostos acima, sobre a pesquisa de preço nas empresas **J M CARVALHO LTDA, GOMES DE AZEVEDO & DOURADO LTDA** e por fim **ELITE FORCE COMERCIAL LTDA**, não prejudica seguimento o processo para futura e pretensa aquisição. No que diz respeito **a aplicabilidade da Lei Complementar 123/2006 no Processo Administrativo e obrigatório e vinculativo o tratamento diferenciado.**" (fls. 67/71);
- ✓ Manifestação do Ordenador de Despesas, em atenção à solicitação de manifestação do Controle Interno, no item 1 do Relatório Prévio, que se manifesta a favor do prosseguimento do processo (fls. 72/75);
- ✓ Portaria nº 043/2023-SEMG do dia 14/04/2023, que designa pregoeiro e equipe de apoio bem como sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3241, página 111, do dia 09/05/2023 (fls. 76/78);
- ✓ Minuta do Edital e seus anexos (fls. 79/120);
- ✓ Memorando nº 079/2023-CLC, de 10/07/2023, do dia solicitação de Parecer Jurídico (fl. 121);
- ✓ Parecer Jurídico nº 004/JUNHO/2023-SEMMA/PGM, de 15 de junho de 2023, emitido pelo Consultor Jurídico Sr. Wagner Murilo de Castro Colares onde conclui: " Assim, diante das razões supra, em vista dos princípios da legalidade, eficiência, eficácia, publicidade, supremacia do interesse público sobre o privado, da continuidade e considerando as condições mais vantajosas para a Administração, esta Procuradoria Geral, é favorável a continuidade da Licitação na modalidade pregão eletrônico, devendo observar os critérios legais apontados e demais formalidades relativas à publicação dos atos, conforme disciplina a Lei de Licitações, bem como mantidas todas as condições do contrato original." (fls. 67/71);

NA FASE EXTERNA:

- ✓ Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2023-SEMMA e seus anexos (fls. 131/172);
- ✓ Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União, seção 3, nº 137, página 252, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3293 e no Quadro de aviso da SEMMA, do dia 20/07/2023 (fls. 173/174);
- ✓ Documentos da empresa vencedora H de F Pires Serviços (CNPJ: 18.655.861/0001-73): Proposta de Preços, Declaração de elaboração independente de proposta, Carta de apresentação dos documentos de habilitação, Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de

pequeno porte, Declaração de cumprimento ao edital, Certificado da condição de microempreendedor individual, Requerimento de empresário, Ato constitutivo por transformação de empresário em EIRELI, Alteração contratual, Documento de identificação da proprietária, CPF, Alvará, CNPJ, Quadro societário, Certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, Certificado de regularidade do FGTS, Certidão negativa de débitos trabalhistas, Certidões estadual de regularidade de natureza tributária e não tributária, Certidão judicial cível negativa, Termo de abertura, Termo de encerramento, DRE, Balanço patrimonial, Demonstração de manutenção do patrimônio líquido, Índices financeiros, Notas explicativas, Memorial de cálculo, Atestados de capacidade técnica, Proposta readequada (fls. 175/256);

- ✓ Ata final (fls. 257/274);
- ✓ Termo de adjudicação (fls. 275/281);
- ✓ Termo de homologação (fl. 282);
- ✓ Publicação do resultado do julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2023-SEMMA no Diário Oficial da União, seção 3, nº 158, página 268 e no FAMEP, nº 3313, página 90, do dia 18/08/2023 (fls. 283/284);
- ✓ Minuta da Ata de Registro de Preços (fls. 285/295);
- ✓ 1 (uma) via da Ata de Registro de Preços nº 005/2023-SEMMA devidamente assinada pelas partes em 24/08/2023 (fls. 296/305);
- ✓ Memorando nº 091/2023-CLC, de 25/08/2023, informando a devolução da pasta ao Ordenador de Despesas (fl. 306);
- ✓ Publicação do Extrato de Ata de Registro de Preços nº 005/2023-SEMMA no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3320, página 95, no dia 29/08/2023 (fl. 307);
- ✓ Portaria nº 052/2023, do dia 29/08/2023 de designação dos fiscais de contrato e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3321, página 123, no dia 30/08/2023 (fls. 308/309);
- ✓ Certificado do "Curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e Educação Fiscal: Um convite à Cidadania-Santarém", realizado em 19/06/2023, conferido à fiscal do contrato Sra. Claudia Bruna Maia Batista (fls. 310/311);
- ✓ Minuta do contrato (fls. 312/324).

DOCUMENTOS JUNTADOS AO PROCESSO APÓS DILIGÊNCIA Nº 20231547:

- ✓ Diligência nº 20231547 e anexos (fls. 325/341);
- ✓ Parecer Jurídico nº 001/SETEMBRO/2023-SEMMA/PGM, de 12 de setembro de 2023, emitido pelo Consultor Jurídico Sr. Wagner Murilo de Castro Colares onde conclui: " Pelo exposto, a manifestação desta procuradoria jurídica da SEMMA, manifesta-se favorável à prática do ato, para a Continuidade do Processo Administrativo, opinando pela possibilidade jurídica do feito, caso tenha disponibilidade financeira para a realização do feito de contratação, vez que, a situação concreta está devidamente justificada e encontra amparo legal na legislação de licitações e contratações públicas e posteriores alterações." (fls. 342/345);
- ✓ Manifestação do Ordenador de Despesas frente à Diligência nº 20231547, emitida e assinada em 12/09/2023, onde manifestou-se "[... favorável continuidade do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023...**]" (fls. 346/350).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMMA para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 18.542.0010.2066.0000 (MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - FMMA)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo)

Fonte: 1.500 (Recurso Próprio)

Ficha: 1302

IV. DA ANÁLISE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Consta na pasta 1 (uma) via da seguinte Ata de Registro de Preços:

- ✓ Ata de Registro de Preços 005/2023-SEMMA, contendo as especificações do objeto, quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são da **Empresa:** H de F Pires Serviços (CNPJ: 18.655.861/0001-73). **Valor:** R\$ 25.529,54 (vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. **Assinatura:** 24/08/2023. **Publicação:** Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3320, página 95, em 29/08/2023 (fls. 296/305).

V. DA ANÁLISE DAS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO PRÉVIO:

Diante da análise prévia do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 004/2023-SEMMA, foram demandadas as seguintes **RECOMENDAÇÕES:**

1. Em análise ao Quadro Societário das empresas (anexos) nas quais foi realizada a pesquisa de preços (fls. 6/18), foi constatado que todas as empresas possuem sócios em comum, quais sejam:
 - J M CARVALHO & AZEVEDO LTDA. – Sócios: JOAO MURILO CARVALHO DE AZEVEDO, **MARIANA ALMEIDA CARVALHO DE AZEVEDO** e **JOAO GOMES DE AZEVEDO**.
 - GOMES DE AZEVEDO & DOURADO LTDA. – Sócios: EDUARDO RUMMENIGGE DOURADO DE AZEVEDO e **JOAO GOMES DE AZEVEDO**.
 - ELITE FORCE COMERCIAL LTDA. – Sócios: LEIDE KELLY DOURADO DE AZEVEDO GOMES, MOACIR GOMES DA SILVA JUNIOR e **MARIANA ALMEIDA CARVALHO DE AZEVEDO**.

Ante o exposto, solicitamos que o Ordenador de Despesas se manifeste quanto ao fato descrito, bem como a juntada do Parecer Jurídico, a fim de atestar a legalidade e prosseguimento do presente processo Licitatório frente às constatações técnicas;

Atendida, conforme manifestação do Ordenador de Despesas e Parecer Jurídico nº 003/JUNHO/2023-SEMMA que se manifestam a favor da continuidade do processo (fls. 67/75);

Ao verificar na pesquisa de preço, na fase preparatória do presente processo, um possível indício de formação de preços como acima descrito, este Órgão de Controle constatou que: a) na fase externa do processo, a empresa vencedora do certame é distinta das empresas que compuseram a pesquisa de preço; b) os preços dos itens arrematados são compatíveis com os preços de mercado conforme pesquisa realizada por este órgão de controle no Portal de Compras Públicas anexa.

2. A retificação da Justificativa à folha 37, tendo em vista mencionar, equivocadamente, tratar-se da aquisição de outro objeto; **Atendida**;
3. A retificação no Termo de Referência do item 11.6, que trata acerca de reajuste de preços por apostilamento, passe a constar "por Termo Aditivo", considerando a natureza da alteração contratual; **Atendida**;
4. A exclusão do item 5.9 ou 5.10 do Termo Referência, pois apresentam a mesma informação; **Atendida**;
5. Que seja anexado aos autos a manifestação Jurídica acerca da legalidade do processo de acordo com o Art. 48, I, da Lei complementar

123/2006, considerando a modalidade e o valor estimado do certame;
Atendida, conforme fls. 67/71;

6. Sejam observados os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência), Mural de Licitações do TCM/PA e Sistema Contábil.
Atendida.

VI. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi sendo baixado em diligência sob o nº 20231547, conforme a seguinte inconformidade:

1. A ata de registro de preços foi assinada em 24/08/2023. A cláusula terceira da Ata diz que a sua vigência iniciará após a publicação do extrato, a qual ocorreu em 29/08/2023 no FAMEP. No entanto, o extrato da Ata de Registro de Preços deve ser publicado em imprensa oficial reconhecida pelo TCM/PA, conforme o disposto na Resolução nº 13.529/2017-TCM/PA. Solicitamos manifestação formal do Ordenador de Despesas, bem como do Jurídico, acerca da continuidade do processo, quando supostamente a ata não está vigente, em decorrência do não reconhecimento do FAMEP como um Diário pelo TCM, tomando as providências que entender cabíveis. **Atendida**, conforme manifestação do Ordenador de Despesas e Parecer Jurídico nº 001/SETEMBRO/2023-SEMMA/PGM, que se manifestam a favor da continuidade do processo (fls. 342/350).

VII. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº (SRP) 004/2023-SEMMA, da Ata de Registro de Preços nº 004/2023-SEMMA, nas fases preparatória e externa, verificou-se o revestimento das formalidades legais em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. **Recomenda-se: I-** Verificando a necessidade da unidade gestora em formalizar o ato, seja realizada a confecção do contrato e retorne a este Órgão de Controle Interno para análise e emissão de parecer **II-** A inserção no Mural de Licitações, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Santarém/PA, 15 de setembro de 2023.

Alexandra da Silva Almeida
Analista de Controle Interno
Decreto nº 250/2022-GAP/PMS.

Paulo Vinício Soares Miléo
Assessor Técnico de Controle Interno II
Decreto nº 062/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.